



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50600.030526/2023-28

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DO REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 524/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA REFERENTE A AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO SOB DEMANDA, DE UNIFORMES E EPIS DE USO DOS SERVIDORES DO DNIT, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato n.º 524/2024 celebrado em 19 de agosto de 2024, tendo como Contratada a empresa **MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, conforme Processo Administrativo n.º 50600.030526/2023-28, APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 124 da lei 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

a) **DO VALOR:** Com o reajuste de preços, o valor da contratação passará para **R\$ 478.853,43 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)**, com acréscimo de R\$ 24.182,43 (vinte e quatro mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) ao valor total, conforme demonstração a seguir:

**GRUPO 2**

ITENS	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Coturno Cano Longo	Par	275	R\$ 342,29	R\$ 94.129,75
10	Bota Cano Curto	Par	1.264	R\$ 304,37	R\$ 384.723,68
	<b>Total</b>		<b>1.539</b>	<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 478.853,43</b>

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2025, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho n.º 26.122.0032.2000.0001, Natureza da despesa 33.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Fonte 01000000000, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 524/2024 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**  
 Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 25/08/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22151975** e o código CRC **85D5E1EA**.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |